

PROPOSTA

Palcos SR – Organização de Eventos, L.da, NIF 508 455 162, com sede na Avenida José Inácio Areias, n.º 29, 4740 – 574 Esposende, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objetivo do procedimento, propõe-se executar os serviços de aluguer de palcos para concertos inseridos na animação de verão de 2020, em conformidade com o Caderno de Encargos da totalidade dos serviços a prestar, com renúncia a qualquer foro especial, pelos valores unitários apresentados, sem inclusão do IVA.

Características dos palcos	Nº de palcos	Valor Unitario	Valor total
Palco de 10mt x 7,5mt com Rampa e escada mais torres de PA larys com 8mt de altura	3	1300€	3900€
Palco de 12,5mt x 10mt com areas de serviço e torres de PA a 10mt	1	2000€	2000€

O valor total da proposta é de **5900€**.

Esposende, 29 de julho de 2020


PALCOS SR
Organização de Eventos, Lda.
Cont: 508455162

Anexo I

Modelo de declaração - (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

1 - Manuel António ermida carqueijó, portador do cartão de cidadão número 12139874 9 ZY2, residente na Rua da Alapela, nº13, da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto-4740-419 Fonte Boa, concelho de Esposende, Portugal, na qualidade de representante legal da empresa Palcos SR-Organização de Eventos, Lda, C.Nº 508455162 com sede na Avenida José Inácio Areias Nº29 da União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra-4740-574 Esposende, adjudicatário no procedimento de Ajuste Direto “Aluguer de Palcos para concertos inseridos na animação de verão 2020”, nos termos da alínea a) n.º 1, artigo 20.º e artigos 112.º e 127.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, declara sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo mencionado no caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta de Preço elaborada de acordo com o Anexo II deste convite;
- b) Memória Descritiva da Elaboração da Prestação de serviços.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55.º do código dos contratos Públicos

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Esposende, 29 de julho de 2020

PALCOS SR
Organização de Eventos, Lda.
Cont: 508455162

Manuel António Ermida Carqueijó

ANEXO II

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - Manuel António ermida carqueijó, portador do cartão de cidadão número 12139874 9 ZY2, residente na Rua da Alapela, nº13, da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto-4740-419 Fonte Boa, concelho de Esposende, Portugal, na qualidade de representante legal da empresa Palcos SR-Organização de Eventos, Lda, C.Nº 508455162 com sede na Avenida José Inácio Areias Nº29 da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra-4740-574 Esposende, adjudicatário no procedimento de Ajuste Direto "Aluguer de Palcos para concertos inseridos na animação de verão 2020", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];

c) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

e) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação;

f) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

2 - O declarante junta em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Esposende, 29 de julho de 2020

Assinatura Manuel António Ermida Carqueijó

PALCOS SR
Organização de Eventos, Lda.
Cont: 508455162